



EDITAL PED/IT 13/2025

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA MONITORIA
VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM PEDAGOGIA DO CÂMPUS ITATIBA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Pedagogia do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, de 21 de dezembro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário, na modalidade presencial e remoto, no seguinte componente curricular:

I. LINGUAGENS CORPORAIS E ARTÍSTICAS

Professor(a) responsável: Juliana Bacan Zani

Número de Vagas por turno: 1 Noturno.

Carga Horária semanal do Monitor: 2h (Terça-feira, horário a combinar com o estudante).

Critérios de seleção: Os alunos devem ter sido aprovados no componente curricular ou equivalente, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pela disciplina e avaliação do histórico escolar.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. Ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. Ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. Ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;



- IV. Ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. Não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 19 a 25 de fevereiro de 2026.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado entre os dias 26 e 27 de fevereiro de 2026 por meio de resposta do Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Parágrafo único. O período de monitoria será de 2 de março a 29 de maio de 2026.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Itatiba, SP, 14 de novembro de 2025.

Ermelinda Maria Barricelli
Coordenadora